



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2011

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito aos Senhores Arnaldo Nhoque e Nelson Guizeline pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Lutécia nos termos do artigo 19 e inciso XI da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

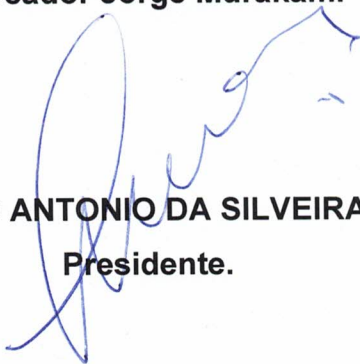
Artigo 1º. Fica concedido aos Ilustríssimos Senhores Nelson Guizeline e Arnaldo Nhoque, o Título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.

Artigo 2º. A data da sessão solene de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 22 de fevereiro de 2011.


LUIS ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente.



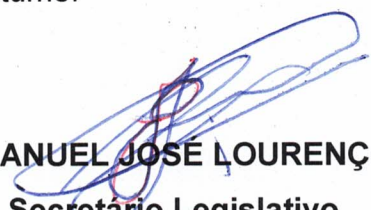
CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



Registrado nesta Secretária, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo